

AVISO

3.ª Descida Mais Louca da Malápia

Sónia Marisa Lopes de Azevedo, Vereadora do Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa, do Município de Santa Maria da Feira:

Nos termos do nº 1 do artigo 12º do Decreto – Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março, que regula a "utilização das vias públicas para a realização de atividades de carácter desportivo, festivo ou outras que possam afetar o trânsito normal", faço saber que, no dia 25 de junho de 2022 entre as 14h00 e as 18h00, a Câmara Municipal em parceria com a entidade Malapeiros Rolantes vão levar a cabo a realização do evento em referência, que para os devidos efeitos <u>implicará o condicionamento/corte do trânsito,</u> em várias artérias, na Freguesia de São João de Ver, deste concelho, que a seguir se indicam:

São João de Ver: Rua do Pinhal do Conde, Rua de São João, Rua da Azenha, Rua do Pavilhão.

O presente aviso é feito para conhecimento público dos condicionamentos ou suspensão do trânsito inerentes à realização de atividades que utilizem vias públicas.

Santa Maria da Feira, 21 de junho de 2022

O Vereador do Pelouro da Ação Social, Saúde, Proteção Civil e bem-estar animal

Vitor Marques, Dr.º